



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Às quinze horas, do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, segunda -feira, realizou-se a Septuagésima Quarta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Wanel Chaves Martins, Everaldo Alves Fogaça** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha**, do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Justificada as ausências dos Vereadores: **Evanildo Ferreira da Silva, José Uilson Guimarães de Souza, Militino Feder Júnior e Thiago dos Santos Tezzari**. Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Septuagésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** **I- Veto nº 459 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL ao Projeto de Lei nº 4.826/2025, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE TESTE TOXICOLÓGICO COM RESULTADO NEGATIVO PARA A NOMEAÇÃO EM CARGOS COMISSIONADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **II- Veto nº 460 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ao Projeto de Lei nº 4.852/2025, que “Institui a Política Municipal Integrada de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes e reconhece como diretrizes públicas os instrumentos produzidos pelo Comitê Municipal e Conselho de Direitos, nos termos que especifica.” **III- Veto nº 461 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ao Projeto de Lei nº 4.858/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar boxes de apoio para moto taxistas e trabalhadores de entregas por motocicleta (delivery) no Município de Porto Velho, e dá outras providências.” **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** **I- Projeto de Lei nº 4972 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “Dispõe Sobre a Proteção da Pessoa Idosa No Município de Porto Velho nos Procedimentos de Contratação de Empréstimo Consignado, Cartão De Crédito Consignado e

Serviços cujo desconto incida sobre a Folha De Pagamento, dá Outras Providências.” **II- Projeto de Lei nº 4974 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio ao Tratamento com Medicamentos à Base de Substâncias Extraídas de Plantas com Propriedades Terapêuticas, e sobre a distribuição gratuita desses medicamentos no âmbito do Município de Porto Velho.” **III- Projeto de Lei nº 4975 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Júnior Queiroz, que “Estabelece a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar e fraldário em locais de circulação, concentração e permanência de grande número de pessoas.” **IV- Projeto de Lei nº 4976 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Dispõe sobre a proibição de modificações e comercialização de sistemas de escapamento que emitam ruídos em desconformidade com normas técnicas no Município de Porto Velho, e dá outras providências.” **V- Projeto de Lei nº 4977 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do valor estimado em todos os editais de licitação promovidos pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano, EMDUR, e dá outras providências.” **Palavra vaga aos Vereadores inscritos.** (Não houve);

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência; (Não houve). II – Leitura de Projetos e Moções: (Não houve); III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; **I-Requerimento nº 126 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Lei Complementar nº 1.417/2025 , que "Altera a Lei Complementar nº 258, de 6 de setembro de 2006, alterada pelo anexo IV da lei complementar 710, de 28 de fevereiro de 2018, com fundamento na lei complementar nº 955, de 11 de outubro de 2023, e dá outras providencias." Em votação; Requerimento aprovado por dezesseis votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve).

INTERVALO REGIMENTAL. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, havendo necessidade, foi concedido o intervalo regimental e, em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei nº 4857 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE VESTIMENTAS PROFISSIONAIS DE USO EXCLUSIVO NO AMBIENTE DE TRABALHO, COMO JALEGOS, AVENTAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), EM LOCAIS PÚBLICOS OU EXTERNOS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4864 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “Institui a semana municipal de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis (DST's), no município de porto velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4867 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada a entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais no município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4887 de 2025** , de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Nutrir para Aprender, voltado à entrega de cestas básicas às famílias de alunos em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário.**V- Projeto de Lei nº 4969 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização, pelas empresas contratadas para a execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos, de dados operacionais em tempo real como condição para liquidação e pagamento contratual, e dá outras providências” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário.

VI- Moção nº 99 de 2025, de autoria do Vereador Dr. Santana, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao corpo de bombeiro militar do Estado de Rondônia. Em votação; Moção de aplauso aprovada por treze votos favoráveis e dez ausências de plenário. **Justificativa de voto:** O vereador Dr. Santana justificou seu voto favorável à Moção de Aplauso nº 99/2025, de sua autoria, destacando que a iniciativa tem como objetivo reconhecer e homenagear todo o Corpo de Bombeiros, desde o comando até os operadores. Ressaltou sua convivência e atuação próxima junto à corporação ao longo de oito anos, período em que acompanhou de forma direta o trabalho técnico e institucional desenvolvido. Enfatizou a importância do Corpo de Bombeiros na análise, liberação e acompanhamento de convênios, obras e melhorias, especialmente na emissão de licenças essenciais para a execução de equipamentos públicos de

saúde, como Unidades Básicas de Saúde e unidades de pronto atendimento previstas para diferentes regiões do município. Destacou ainda a dedicação e o cuidado técnico da corporação na condução de convênios federais, que exigem atenção especializada. Ao final, agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação da moção, reafirmando o reconhecimento e a gratidão da Casa Legislativa ao Corpo de Bombeiros pelos relevantes serviços prestados à população. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador Marcos Combate utilizou a tribuna para tratar de supostas irregularidades relacionadas ao Chamamento Público nº 04/2025 da EMDUR, que autorizou a atuação de permissionários ambulantes no entorno do Parque da Cidade durante a programação natalina. Relatou que os permissionários teriam efetuado pagamentos elevados para poder comercializar alimentos, mas estariam enfrentando dificuldades devido a atrasos na entrega das estruturas necessárias ao funcionamento das barracas, o que estaria gerando prejuízos aos pequenos comerciantes e aos trabalhadores por eles empregados. O parlamentar afirmou que houve pedido de prorrogação de prazo por parte da EMDUR para a conclusão das instalações e questionou possíveis favorecimentos, defendendo tratamento igualitário a todos os permissionários. Também levantou questionamentos sobre contratos firmados pela autarquia, especialmente quanto a valores de aluguéis e gastos públicos, pedindo maior transparência e fiscalização. Além disso, associou os gastos com a programação natalina a problemas estruturais enfrentados pela cidade, como alagamentos, limpeza urbana e acúmulo de lixo, destacando impactos diretos sobre a população, sobretudo em bairros mais vulneráveis. Defendeu que os vereadores intensifiquem a fiscalização dos contratos e serviços públicos, reafirmando sua posição de independência política e seu compromisso com a denúncia de irregularidades e a defesa do interesse público. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr Breno Mendes**; O vereador Dr. Breno Mendes utilizou a tribuna para se manifestar em defesa do Estado Democrático de Direito e do livre exercício do mandato parlamentar, destacando que um vereador foi recentemente ameaçado no cumprimento de seu dever constitucional de fiscalização. Ressaltou que cabe ao Poder Legislativo fiscalizar e legislar, e que a Câmara não pode admitir qualquer forma de intimidação contra seus membros, defendendo a atuação célere das autoridades competentes para apuração dos fatos. Em sua fala, explicou que sua atuação fiscalizatória é técnica e baseada em relatórios produzidos por seu gabinete, com registros fotográficos, vídeos, visitas in loco e informações georreferenciadas, encaminhadas formalmente ao Poder Executivo e aos órgãos responsáveis. Afirmou que a fiscalização não tem o objetivo de atacar a imagem do prefeito ou do Executivo, mas de apontar falhas contratuais evidentes na execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos, que estariam sendo prestados de forma parcial e insuficiente. O parlamentar relatou que os problemas na coleta têm provocado o acúmulo de lixo em vias públicas, terrenos baldios e canais, contribuindo para alagamentos e riscos à saúde da população, situação que, segundo ele, já vinha sendo alertada desde meses anteriores. Informou que diversos relatórios foram encaminhados à Prefeitura, à Secretaria competente, à Agência Reguladora, ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, para que os órgãos de controle adotem as providências cabíveis. Dr. Breno destacou ainda que a Secretaria responsável instaurou processo para apurar possíveis irregularidades e eventual rescisão do contrato emergencial, esclarecendo que foi concedido prazo legal para a empresa apresentar defesa, o qual se encontra em curso. Por fim, defendeu a definição rápida e definitiva da situação, enfatizando que a população de Porto Velho não pode continuar sofrendo com a precariedade do serviço de limpeza urbana e reafirmou o compromisso da Câmara Municipal com a fiscalização e a defesa do interesse público. Para fazer uso da palavra o **Vereador Pedro Geovar**; O vereador Pedro Geovar cumprimentou o presidente, a Mesa Diretora, os demais vereadores e a comunidade, destacando as dificuldades enfrentadas pelo município de Porto Velho, como problemas na coleta de lixo, alagações, infraestrutura e, especialmente, no trânsito. Parabenizou os parlamentares pelo trabalho contínuo em defesa da população e chamou atenção para a gravidade da situação do trânsito no município. Relatou que, em apenas 24 horas da semana anterior, ocorreram quatro óbitos no trânsito, todos envolvendo motociclistas, fato que presenciou durante plantão na Central de Polícia. Alertou que se trata de um problema que atinge toda a sociedade, pois vidas estão sendo perdidas diariamente. Apresentou dados estatísticos, informando que, até setembro, foram registrados 4.610 acidentes no ano e que Rondônia está entre os estados com maiores índices de mortes no trânsito, ocupando a quarta colocação nacional. Destacou ainda que o município possui dados georreferenciados que permitem identificar pontos críticos e, portanto, agir de forma mais eficaz. Defendeu a adoção de medidas concretas e imediatas, como intervenções nos locais de maior risco, intensificação da fiscalização orientada por dados, reforço da sinalização horizontal e vertical, melhoria da iluminação pública e

ações educativas permanentes por meio da secretaria competente, visando reduzir os acidentes e preservar vidas. Durante a fala, o vereador Marcos Combate pediu a palavra para reforçar a importância do tema, apontando a falta de estrutura da Secretaria Municipal de Trânsito, como a escassez de viaturas e problemas de sinalização, além de questionar a destinação dos recursos do fundo da SEMTRAN. Parabenizou o vereador Pedro Geovar pela abordagem do assunto e defendeu maior fiscalização e investimentos no setor. Ao retomar a palavra, Pedro Geovar agradeceu a contribuição e registrou que vem cobrando, desde o início do ano, melhorias na sinalização, instalação de placas e lombadas, ressaltando que, segundo informações recebidas, a Prefeitura ainda não conseguiu concluir o processo licitatório. Finalizou afirmando que continuará cobrando providências e respostas concretas para a população. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Sofia Andrade**; A vereadora Sofia Andrade cumprimentou o presidente Gedeão Negreiros, os membros da Mesa Diretora, vereadores, servidores, imprensa e o público presente. Iniciou sua fala manifestando solidariedade ao ex-presidente Jair Bolsonaro e à sua família, expressando indignação com sua prisão, que classificou como perseguição política, destacando que, apesar da prisão, suas ideias permanecem vivas e continuam inspirando parlamentares em todo o país. Na sequência, a vereadora passou a tratar da situação do saneamento básico em Porto Velho, afirmando que o município vive uma grave crise sanitária desde o cancelamento do contrato anterior e a celebração de contrato emergencial. Criticou os alagamentos ocorridos após as chuvas recentes, a falta de coleta regular de resíduos em diversos bairros e contestou a informação de que 80% do serviço estaria normalizado, apontando que mais de 100 mil pessoas ainda estariam desassistidas. A parlamentar questionou a prioridade dos investimentos públicos, criticando os altos valores destinados às festividades de final de ano, enquanto problemas estruturais persistem nos bairros, como alagamentos, falta de drenagem, sinalização viária e lombadas. Relatou dificuldades enfrentadas por moradores e trabalhadores, citando casos de prejuízos materiais e de caminhões atolados em vias sem infraestrutura adequada. Ressaltou que, embora o vereador não tenha poder executivo, cabe ao parlamento fiscalizar e cobrar providências junto às secretarias. Durante sua fala, houve apartes dos vereadores Fernando Silva, Marcos Combate e Dr. Breno Mendes, que prestaram esclarecimentos sobre a cobrança de taxas aos vendedores ambulantes durante o evento natalino, a estrutura das barracas, a responsabilidade pelas obras e a necessidade de fiscalização. A vereadora reiterou sua posição contrária à cobrança das taxas, especialmente em eventos custeados com recursos públicos, defendendo a apresentação de projeto de lei para isenção ou redução desses valores, destacando sua experiência pessoal como ex-vendedora ambulante. Ao retomar a palavra, Sofia Andrade agradeceu as contribuições dos vereadores e informou que a Comissão do Micro e Pequeno Empreendedor realizará fiscalização sobre o tema. Em seguida, anunciou a apresentação de projeto de lei que trata da proibição da comercialização, manuseio, queima e soltura de fogos de artifício com estampido no município, ressaltando os prejuízos causados a pessoas com transtorno do espectro autista, idosos, crianças, recém-nascidos e animais. O tema gerou novo debate, com apartes dos vereadores Fogaça, Dr. Macário e Edimilson Dourado, que apresentaram posicionamentos divergentes, especialmente quanto ao caráter cultural do uso de fogos de artifício e à possibilidade de regulamentação em vez de proibição. A vereadora esclareceu que o projeto está fundamentado em jurisprudência atual do Supremo Tribunal Federal, amplia a legislação existente e prevê penalidades, inclusive multas e sanções administrativas. Ao encerrar, a vereadora reafirmou sua posição contrária ao uso de fogos de artifício com estampido, defendendo que o município avance em políticas que garantam bem-estar, segurança e tranquilidade à população, especialmente às famílias com crianças atípicas e aos tutores de animais. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador Dr. Santana cumprimentou o presidente Edimilson Dourado e os demais parlamentares, destacando sua atuação pautada no diálogo, simplicidade e construção coletiva. Relatou que, a partir de relatório elaborado pelo vereador Dr. Breno Mendes com autorização para uso, ingressou com ação popular e obteve reconhecimento judicial da maioria das denúncias apresentadas, com determinação de prazo à Prefeitura e açãoamento do Ministério Público para apuração de irregularidades. Informou ainda que passou a atuar como terceiro interessado no processo, ocasião em que relatou ter sofrido suposta intimidação por parte de representante de empresa investigada. Disse ter adotado as providências legais cabíveis, incluindo lavratura de ata notarial e registro de boletim de ocorrência, reafirmando que continuará exercendo seu mandato com firmeza, sem se intimidar. O parlamentar demonstrou preocupação com a situação atual da cidade, citando problemas relacionados à limpeza urbana, aumento de focos de lixo, riscos sanitários e agravamento durante o período chuvoso, especialmente diante do aumento da geração de resíduos no fim do ano. Ressaltou que contratos emergenciais tendem a ser precários

e defendeu soluções estruturantes para os serviços públicos. Dr. Santana também fez defesa do legado da gestão do ex-prefeito Hildon Chaves, ressaltando avanços em infraestrutura, habitação, mobilidade urbana e iluminação pública, reconhecendo que a atual gestão dá continuidade a projetos iniciados anteriormente. Afirmou que cada gestor deve construir seu próprio legado, com apoio do Parlamento, dentro das atribuições de legislar, fiscalizar e assessorar o Executivo. Por fim, agradeceu ao secretário Sérgio Paraguaçu e ao vereador Dr. Breno Mendes pela construção legislativa que resultou na inclusão do Corpo de Bombeiros na função delegada, destacando a importância da corporação no apoio à segurança, queimadas, enchentes e preservação de recursos federais. Encerrou agradecendo aos pares e reafirmando seu compromisso com a população de Porto Velho. Para fazer uso da palavra o **Vereador Adalto de Bandeirantes**; O vereador Adalto de Bandeirantes cumprimentou o presidente interino, a Mesa Diretora, os vereadores e o público presente. Informou que utilizou a tribuna para apresentar um convite e parabenizar o secretário da SEMAGRIC, Rodrigo, e toda a equipe da secretaria pela realização da Feira Agrotec, que ocorrerá no Complexo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Destacou que a feira terá grande relevância para a valorização dos produtores rurais, do agronegócio e da agricultura do estado de Rondônia e do município de Porto Velho, contando com exposições práticas, como o funcionamento de farinheiras, além da apresentação de produtos e tecnologias voltadas ao setor agropecuário. Comparou o evento à importância de feiras consolidadas no estado, como a Rural Show. Ressaltou ainda que a iniciativa contribui para fortalecer e valorizar o agro no encerramento do ano, elogiando a nova gestão municipal pela realização do evento, cuja abertura está prevista para o dia 27. Ao final, estendeu o convite a todos os presentes e registrou seus agradecimentos. Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Septuagésima Quarta Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as dezesseis horas e quarenta e quatro minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 16/12/2025, 12:40:01